

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.01.13

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM: 13 DE JANEIRO DE 2017

-----  
Aos treze dias do mês de Janeiro, do ano dois mil e dezassete, na Casa da Cultura de Marvão, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 4 de Janeiro, nos lugares públicos do estilo do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão e a respetiva ordem de trabalhos, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão extraordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, sob a Presidência de Hermelinda Trindade Carlos e Secretariada por Antero Jorge Ribeiro, segundo secretário eleito.-----

Pelas 19 horas, a Presidente da Assembleia declarou aberta a presente sessão. Tendo sido feita a chamada, verificou-se que estavam presentes todos os membros.-----

**Por parte do PSD-Partido Social Democrata:** José Luis Soares Pinheiro, Hortense Maria S. Barbosa da Conceição, José Maria Alvarez Batista, José da Graça Alfaia, Júlia da Conceição dos Santos Pires, Luis Murta Ruivo, Jorge Miguel Soares Anselmo, Américo Seco e Tomás Nunes Morgado.-----

**Por parte do PS-Partido Socialista:** António J. de Sousa Canêdo Berenguel, Isabel Ludovino, Rosa de Lurdes Mena da Cruz Rebeca, Tiago Fernandes Pereira, Gil André Andrade Fernandes, Sandra Paz e Silvestre Mangerona Fernandes Andrade.-----

José Luis Catarino, a seu pedido, por motivos de saúde, foi substituído por Luis Murta Ruivo e António Miranda foi substituído por Isabel Ludovino. O Presidente da Junta de Freguesia de Beirã foi substituído pelo Secretário, Américo Seco.-----

Representando a Câmara Municipal estava o seu Presidente, Victor Frutuoso e os Vereadores: Luis Vitorino, José Manuel Pires, Tiago Gaio e Jaime Miranda.-----

### **ORDEM DE TRABALHOS**

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos. -----

A Assembleia Municipal deliberou aprová-la por unanimidade, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

-----  
Aberta a Sessão e antes da ordem do dia, a Presidente da Assembleia solicitou um minuto de silêncio pela morte do antigo primeiro-ministro e presidente da república, Dr. Mário Soares, proposta apresentada pelo Partido Socialista, ato seguido por todos os membros da assembleia e pelo público presente.-----

### **PONTO ÚNICO**

### **APROVAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DE MARVÃO E ENVIO DO MESMO PARA RATIFICAÇÃO DO GOVERNO**

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.01.13

### PONDERAÇÃO DOS RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA DA REVISÃO DO PDM DE MARVÃO -----

Foram presentes os documentos referentes ao Relatório de ponderação da discussão pública dos procedimentos relacionados com a revisão do PDM de Marvão. -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (com a ref. DA 48/16) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

- O Sr. Presidente informou que este assunto será submetido á aprovação da Assembleia Municipal e depois será enviado à Secretaria de Estado, uma vez que se está a avançar com pareceres negativos do Parque Natural. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda perguntou se as respostas vão ser facultadas aos munícipes que fizeram propostas. -----

O Sr. Presidente respondeu que sim, se não forem pessoalmente constarão no documento que poderá ser consultado. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime referiu que os resultados do período de discussão pública tiveram resultados débeis e chamaram a atenção para a maneira como o plano devia ter sido conduzido, com outro cuidado e para salvaguardar as opiniões dos munícipes e das instituições, decorreu por um período demasiado longo e com objetivos que são muito indefinidos em relação ao interesse geral do concelho e esta conclusão leva a crer que o processo decorreu à revelia das pessoas e não concorda com as conclusões, por isso vota contra, sabendo que não vai condicionar o avanço do processo, mas lamentou que não se tenha ido mais longe e que as negociações não tenham decorrido na defesa dos interesses do concelho e é uma oportunidade perdida.

- O Sr. Presidente referiu que o PS não conhece o documento e a sua história, pois esta revisão já foi com as propostas do PS, até os projetos que foram inviabilizados no âmbito do anterior PDM. Aquilo que agora apresentamos é o que nos é imposto por planos que foram impostos no PROT e POPNSSM. Agora, com esta posição do PS e com o parecer negativo do ICNF e caso tenha votos contra na Assembleia, teme que se vá inviabilizar o nosso PDM e só está a prevenir e a elucidar o que poderá acontecer na Secretaria de Estado. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime respondeu que o Sr. Presidente está a fazer chantagem. Aprendemos muito no decorrer deste processo e apercebemo-nos de dúvidas quanto à aprovação deste plano que pode beneficiar algumas partes do concelho, mas, no geral não concordamos. -----

- O Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires referiu que não se pode dizer que o processo decorreu à revelia das pessoas, pois sabe-se que é feito há muitos anos e se fosse à revelia, não teria havido 18 contributos das pessoas que tomaram conhecimento, que participaram e estão incluídas no relatório final. -----

- O Sr. Vereador, Dr. Jaime congratulou-se pelo facto do PS ter divulgado e promovido o debate da revisão do PDM, sem o qual não teria havido participação. -----

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador, Dr. Jaime Miranda, aprovar os resultados da discussão pública da revisão do PDM de Marvão, constantes do documento apresentado e submeter o mesmo á aprovação da Assembleia Municipal. -----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.01.13

Colocada à votação, a presente proposta para aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal de Marvão e o seu envio para ratificação do Governo, foi aprovado por maioria, com doze votos (12) a favor e sete (7) abstenções.-----

O Partido Socialista apresentou a seguinte declaração de voto:-----

*“É consabido que a 6 de Dezembro de 2010, a Câmara Municipal de Marvão, tomou a decisão de rever o Plano Diretor Municipal.-----*

*Tal decisão, pecou por tardia, dado que, ao tempo, inúmeras Câmaras Municipais já discutiam de forma participada os PDM's de terceira geração, quer a nível nacional como também no Distrito de Portalegre. -----*

*Neste contexto, foi publicado no Diário da República, o Aviso Nº1271/2011 (2ª série, nº8 de 12 de Janeiro de 2011), com a participação preventiva da Revisão do Plano Diretor Municipal de Marvão.-----*

*Três anos volvidos, a 14 de Abril de 2014, os trabalhos referentes à revisão PDM foram suspensos.-----*

*A 27 de Junho de 2014, em Assembleia Municipal, o atual Presidente da Câmara informou que: “Quanto à suspensão do PDM foi a própria CCDRA que sugeriu que tomássemos esta posição, aconselhando a Câmara a suspender para não corrermos o risco de perder uma regalia que até agora tínhamos e que ficaríamos condenados a perder a zona turística.”-----*

*Os trabalhos de revisão do PDM apenas foram retomados a 6 de Outubro de 2015, um ano e meio depois.-----*

*A 27 de Novembro de 2015, nesta Assembleia Municipal, o Partido Socialista apresentou uma moção a propósito do PDM em formação – moção esta que teve o voto contra do PSD - ; nela, consignou a seguinte declaração de voto: “O grupo do PSD votou contra tendo em conta que não se pode comprometer com o prazo do concurso porque há negociações em curso, como sejam a Reserva Ecológica Nacional, o alargamento do perímetro urbano da Fronteira e dos Alvarões, o alargamento do zona industrial de Santo António das Areias e a viabilização da zona turística da Portagem, e também com o Parque Natural da Serra de S. Mamede, tendo que se aguardar o desfecho destas negociações, não se podendo comprometer com um prazo tão curto”.-----*

*Um ano depois, a 22 de Julho de 2016, foi efectuada a proposta final do PDM e levada a conferência procedimental, com o parecer desfavorável do Instituto da Conservação da Natureza, que manteve ao longo dos anos, com a Câmara Municipal de Marvão e com o seu Presidente, desinteligências várias por ausência da habilidade política e de sentido democrático por parte do Sr. Presidente.-----*

*Em Setembro de 2016 foi efetuado o anúncio da abertura do período de discussão pública do PDM, tendo o Partido Socialista nos 30 dias imediatos lançado repto aos Marvanenses, sob a forma de carta aberta, com vista a estimulá-los à participação na discussão pública do PDM.-----*

*A 30 de Outubro de 2016, o Partido Socialista em nota de imprensa e a propósito da revisão do PDM de Marvão, tornou público o seguinte: “Nestas duas sessões o Executivo referiu que os Planos Regionais de Ordenamento do Território e do Parque Natural da Serra de São Mamede constituíram os principais condicionantes na preparação das soluções contidas na proposta de revisão do PDM de Marvão, impedindo diversas opções que inicialmente foram equacionadas. Uma excepção a este cenário reside na abertura demonstrada pelas entidades responsáveis pela tutela para a possibilidade de construção de uma unidade*

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.01.13

hoteleira de grande dimensão adjacente ao terreno do campo de Golfe. Neste seguimento, os representantes do Partido Socialista questionaram as razões porque a negociação das propostas não foi mais firme e ambiciosa, tendo sido colocadas em cima da mesa questões concretas como a edificação em espaços rurais e o alargamento da Zona Industrial de Santo António das Areias.-----

Ao longo deste processo, o Partido Socialista tem vindo a defender que a comissão de acompanhamento da revisão do Plano Director Municipal deveria integrar as forças vivas de Marvão, como acontece em muitos outros concelhos. Este trabalho de verdadeiro acompanhamento, que agora é impossível de fazer pelos prazos definidos, teria permitido obter uma auscultação séria dos responsáveis das instituições sociais ou dos operadores turísticos e empresariais do concelho, salvaguardado a opinião e a sensibilidade daqueles que, em última análise, poderiam constituir-se como principais beneficiários e disseminadores das vantagens obtidas com a revisão do PDM”.-----

Aquando da discussão pública do PDM, o Partido Socialista entregou 10 propostas com vista à revisão do mesmo. A saber:-----

“- possibilidade de edificação em prédios rústicos no concelho;-----

- possibilidade de alargamento da Zona Industrial e as condicionantes existentes à instalação de indústrias no parque actual;-----

- opção de construir um aeródromo no concelho e a estratégia de actuação do executivo em termos rodoviários que não contempla a possibilidade de melhoramentos no IC13;-----

- falta de referências à construção de alguns equipamentos, assumida pelo município, como o polidesportivo em Santo António das Areias;-----

- deficiente caracterização de alguns equipamentos que surgem identificados nos documentos, mas são omissos quanto à sua função, como o futuro parque de máquinas em Santo António das Areias e a zona onde este se localiza actualmente, na vila de Marvão;-----

- ausência de definição da sede do G.D.A. como equipamento cultural;-----

- esclarecimento sobre a opção dos equipamentos públicos do Bairro da Fronteira destinados, segundo a proposta, a Residências Artísticas;-----

- inclusão nos documentos onde é apresentada a estratégia para o Concelho de informações actualizadas sobre o processo de candidatura de Marvão a Património Mundial;-----

- inexistência de qualquer previsão de investimento em equipamentos das áreas da Saúde e da Educação;-----

- clarificação dos parâmetros de estacionamento definidos no Regulamento com aplicação no Projecto de Regeneração Urbana de Santo António das Areias.”-----

A 19 de Dezembro de 2016 foi apresentada à Câmara Municipal o Relatório de Ponderação dos Resultados da Discussão Pública, que continha 22 participações, maioritariamente com pareceres desfavoráveis e concluía: “Face ao exposto, considera-se que as alterações efetuadas não constituem uma alteração substancial do projeto do Plano colocado a discussão pública, uma vez que a estratégia e o modelo de ocupação territorial globalmente considerado a ele subjacente permanecem”.-----

Ora, o Partido Socialista não se revê no actual PDM, visto que o mesmo, do seu ponto de vista, não prevê o reforço da coesão territorial concelhia nem das correções das assimetrias com vista a assegurar a igualdade dos Marvanenses no acesso às infraestruturas, equipamentos, serviços e funções urbanas.-----

# MUNICÍPIO DE MARVÃO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2017.01.13

*O atual PDM em aprovação, é no seu conjunto um plano com falta de visão estratégica com vista ao desenvolvimento sustentado do concelho, nos planos económico, social, cultural e ambiental.*-----

*O atual PDM em aprovação, mantém-se refém da nomenclatura de diversos organismos do Estado, relativamente aos quais o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marvão e demais Vereadores do PSD foram reféns por parcas ideias e pequenas vontades, num cenário em que os tempos eleitorais se sobrepuseram aos interesses reais do concelho.*-----

*O atual PDM em aprovação, não serve em matéria de edificação prédios de pequena dimensão com vista à fixação de novas populações que facultariam a criação de empresas familiares e de postos de trabalho.*-----

*O atual PDM em aprovação não impede a degradação da qualidade de vida nos pequenos aglomerados do concelho, através da criação de novos equilíbrios (relativos a jardins, implantação de arvoredo, cuidados a ter com a água, com vista à proteção ambiental e à qualidade de vida das populações), e não programa com a cautela que se lhe exige equipamentos com vista a atenuar as assimetrias que conhecemos.*-----

*O actual PDM em aprovação não valoriza as paisagens resultantes do labor dos Marvanenses, não efetua um aproveitamento racional dos recursos naturais com vista à melhoria das condições de vida e de trabalho da população e em matéria de reabilitação e revitalização dos centros históricos e dos nossos elementos de património cultural, é um instrumento inócuo.*-----

*Por tudo quanto se expôs neste extenso e emaranhado processo, o Partido Socialista abstém-se na votação do PDM e só não vota contra porque tem consciência que, apesar de todas as lacunas e insuficiências, é melhor do que instrumento nenhum ou do que a letargia do regime de suspensão em que temos vivido nos últimos 6 longos anos".*-----

### **PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Nada a assinalar.**-----

### **APROVAÇÃO EM MINUTA**

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

E nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia encerrou a presente reunião. -----  
Eram dezanove horas e trinta minutos.-----

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,**

**MUNICÍPIO DE MARVÃO**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**  
2017.01.13

**O SEGUNDO SECRETÁRIO**

---